

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU № 203, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 19, de 30 de abril de 2024, da Reitoria, que aprovou a criação do Curso de Doutorado Profissional em Rede em Ensino de História (ProfHistória).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 30 de agosto de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.025327/2023-04, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 19, de 30 de abril de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Conselho Universitário, aprovou a criação do Curso de Doutorado Profissional em Rede em Ensino de História (ProfHistória), e homologou o Regimento Geral deste curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 02/09/2024, às 13:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **1372119** e o código CRC **291F92E5**.

Referência: Processo nº 23107.025327/2023-04 SEI nº 1372119